

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE EM GASTROENTEROLOGIA DA SPG

I – OBJETIVOS

Promover a integração de princípios de sustentabilidade ambiental na prática da Gastroenterologia, incentivando a sensibilização, a formação, a investigação e a implementação de medidas que reduzam a pegada ecológica das atividades científicas, clínicas e organizacionais da SPG.

II – COMPOSIÇÃO

1. Um Presidente, que será, preferencialmente, um dos membros da Direção da SPG.
2. Dois ou mais vogais escolhidos entre os membros da SPG.
3. A Comissão poderá integrar consultores externos sempre que necessário.

III – FUNÇÕES

Art.º 1 – Sensibilizar para a pegada ecológica da Gastroenterologia através da divulgação regular de conteúdos educativos, incluindo iniciativas de comunicação periódica dirigidas aos membros da SPG.

Art.º 2 – Promover e participar na organização de reuniões científicas ou de trabalhos de investigação multicêntricos, de âmbito regional, nacional ou internacional.

Art.º 3 – Cooperar com outras estruturas para a consecução dos propósitos definidos no ponto anterior.

Art.º 4 – Fomentar o intercâmbio no domínio da investigação científica com outras Sociedades Científicas nacionais e estrangeiras ou com outras instituições interessadas na investigação em sustentabilidade.

Art.º 5 – Participar na apreciação de trabalhos científicos concorrentes a prémios ou subsídios outorgados pela SPG.

Art.º 6 – Propor à Direção a divulgação de documentos científicos e informativos ligados à investigação no âmbito da sustentabilidade em Gastreenterologia.

Art.º 7 – Manter estreita colaboração com as demais Comissões Específicas da SPG de modo que as funções respetivas de apoio à Direção sejam articuladas e coordenadas.

Art.º 8 – Emitir pareceres técnicos e científicos, quando solicitados pela Direção da SPG.

Art.º 9 – Propor à Direção da SPG a divulgação de documentos e recomendações relacionadas com sustentabilidade.

Regulamento aprovado pela Direção da SPG (biénio: 2025-2027) em 18 de abril de

2026 – Ata nº